



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
POLÍCIA FEDERAL
DELEMIG/DREX/SR/PF/AM

1. TRATA-SE DE PROCESSO DE TRANSFORMAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO COM PRAZO INDETERMINADO DE RESIDÊNCIA POR ACOLHIDA HUMANITÁRIA PARA CIDADÃOS HAITIANOS.

2. O MIGRANTE JEAN LOUIS JOSEPH, REQUERENTE DO PROCESSO, FOI NOTIFICADO EM 29/03/2021, A APRESENTAR, DENTRO DE 30 DIAS OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- COMPROVAÇÃO DE MEIOS DE VIDA LÍCITOS;
- CERTIDÕES DE ANTECEDENTES CRIMINAIS DE ONDE RESIDIU NOS ÚLTIMOS CINCO ANO;

3. CONSIDERANDO QUE NÃO FORAM APRESENTADOS OS DOCUMENTOS EXIGIDOS, INDEFIRO O PEDIDO DE TRANSFORMAÇÃO PARA AUTORIZAÇÃO COM PRAZO INDETERMINADO DE RESIDÊNCIA POR ACOLHIDA HUMANITÁRIA PARA CIDADÃOS HAITIANOS;

4. PUBLIQUE-SE A PRESENTE DECISÃO NO SÍTIO ELETRÔNICO DA POLÍCIA FEDERAL;

5. FICA O REQUERENTE NOTIFICADO A APRESENTAR, CASO QUEIRA, RECURSO NO PRAZO DE 10 DIAS CONFORME ART. 134 DO DECRETO 9199/17, A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO ITEM ANTERIOR.

MANAUS/AM, 14/10/2021.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'Adriana Ines Abreu de Sa', written over a horizontal line.

ASSINATURA DO NOTIFICANTE
APF ADRIANA INES ABREU DE SA